



Srs. Pais e Responsáveis.

Visando atualizar as últimas notícias oficiais sobre COVID-19 relativas ao funcionamento das atividades escolares, recebemos do sindicato a circular nº 13/2020, que se refere ao Decreto Estadual de nº48.881, que estabeleceu em seu artigo 3º a prorrogação das férias até dia 30 de abril 2020, da rede privada de Educação Básica em Pernambuco. Este contexto caracteriza-se como os 15 dias restantes das férias de julho.

Lembramos que nesse período de suspensão de aulas, não haverá cobrança das atividades extras (escolinhas, lanche coletivo e Integral).

Continuamos com o horário de funcionamento das 8h às 14h, para atendê-los da melhor forma, diante da necessidade de cada família.

Estamos acompanhando atentamente todas as informações oficiais dos Sindicatos, Secretaria de Educação e Decretos para organizarmos o Calendário Escolar para o mês de maio, quando retomaremos as Atividades Pedagógicas no formato favorável ao cenário.

Agradecemos todas as famílias Savinianas pela compreensão e colaboração. Continuaremos caminhando juntos com muita fé e esperança de que toda essa calamidade passe para que nos reencontremos em breve.